



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto n.º. 072/2017

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.677,44 (Dezenove mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), autorizado pela Lei n.º 1512/2016 de 27 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 19.677,44 (Dezenove mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

14.04.17.511.0024.1340 – Sistema de Abastecimento de Água

4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 19.677,44

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.09.18.452.0025.1309 – Equipamentação da Seção do Cemitério Municipal

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 2.100,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

14.02.18.122.0037.1317 – Equipamentação Gab Sec Mun de Meio Ambiente

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 6.677,44

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

14.04.18.541.0025.1341 – Equipamentação Gestão Int. De Resíduos Sólidos


4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 10.900,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 11/05/17, Edição nº 1028



Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

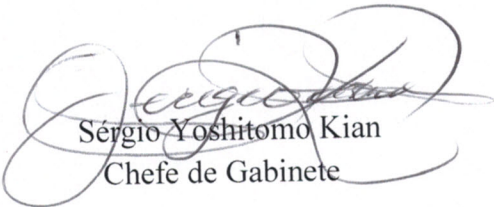
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 11 de maio de 2017.


Yoshikazu Uno

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

Acácio Secci
Prefeito Municipal

